

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
Rio Grande do Sul

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Dilermando de Aguiar a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

SUMULA

EMENDA ADITIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 002/2015.

Art. 1º. O art. 1º assim como a ementa do projeto de lei do Poder Legislativo nº 002/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Fica denominado de *Edi Pulhese Machado o Plenário da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar.*

Dilermando de Aguiar, 12 de maio de 2015.

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do PP

Ver. Luis Carlos Marques Severo
Bancada do PP

Verª Dionisia Moraes de Lima
Bancada do DEM

Ver. Jorge Alberto Pereira Saidelles
bancada do DEM

Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
Rio Grande do Sul
JUSTIFICATIVA

Para fins de justificação podemos afirmar de que a emenda proposta visa corrigir o nome dado a homenageada, assim como apresentar o histórico da saudosa Vereadora Edi Pulhese Machado para que os pares dessa Casa possam ter conhecimento e votar com consciência.

Sendo assim em um breve relato temos a dizer que Edi Pulhese Machado é filha de imigrantes italianos que ajudaram na colonização de Dilermando de Aguiar, era filha de Caetano Pulhese e Catarina Sauzem Pulhese, nasceu na localidade de Sertão no interior de Dilermando de Aguiar, componente de uma família de 12 irmãos, foi casada com Elio Jaques Machado há 30 anos, mãe de Fernanda Pulhese Machado e Jeferson Pulhese Machado, sendo considerada pela família como um exemplo de mãe protetora de sua família. Foi eleita Vereadora dessa Casa por dois mandatos, ambos pelo antigo PPB, hoje PP, foi presidente dessa Casa no exercício de 2002 pelo PFL, hoje DEM. Além disso, foi autora da Lei Orgânica Municipal e em sua vida política sempre foi um exemplo de Vereadora que sempre se dedicou e trabalhou para a comunidade dilermandense. Infelizmente veio a falecer em 03 de abril de 2015, vítima de um tumor e outras complicações.

Por conta disso é que pedimos o apoio dos demais pares dessa Casa para que analisem e aprovelem essa emenda juntamente com o referido projeto para que a história política dessa primeira Vereadora que veio a falecer nessa Casa não seja esquecida

Na certeza da compreensão e aprovação da matéria, subscrevo-nos.

Dilermando de Aguiar, 12 de maio de 2015.

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do PP

Ver. Luis Carlos Marques Severo
Bancada do PP

Verª Dionísia Moraes de Lima
Bancada do DEM

Ver. Jorge Alberto Pereira Saidelles
bancada do DEM

Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do PMDB